



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES RELATOR
DA ADPF 568**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei n.º 759/69, regendo-se por Estatuto aprovado pelo por Assembleia Geral Extraordinária de 14.12.2017, e posteriores modificações, com endereço no SBS, QD. 04, lotes 03/04, Ed. Matriz I, CEP 70.090-900, Brasília/DF, vem à presença de Vossa Excelência, em atenção à determinação judicial proferida em 29/03/2019, requerer a juntada do Ofício SUTEN 037/2019 e documentos anexos.

LENYMARA CARVALHO

OAB/DF 33.087